

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 190/2023
SEI nº 1260.01.0148791/2022-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 53, de 4 de fevereiro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Escola Técnica e Cursos Livres e Assessoria & Consultoria em Saúde Ltda, e autorizado o funcionamento do estabelecimento VEMATEC – Venerável Madre dos Anjos – Escola Técnica, com o curso Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, situado na R. Cataguases, 10, 2º andar, Centro, em Cláudio, pelo prazo de 2 (dois) anos, ambos a partir de 25 de janeiro de 2023.
SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/02/2023